

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Convenção Coletiva de Trabalho n.º 3/2024 de 20 de março de 2024

CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o SITACEHTT - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Alimentação, Bebidas e Similares, Comércio, Escritórios e Serviços, Hotelaria e Turismo, Transportes e Outros Serviços dos Açores (Setores de Serração de Madeiras e Carpintaria Mecânica) - Alteração salarial e outra

A presente publicação vem alterar a convenção coletiva de trabalho anteriormente publicada no *Jornal Oficial* IV Série n.º 7, de 12 de maio de 1983, com alterações publicadas nos *Jornais Oficiais* IV Série, n.º 11, de 17 de maio de 1984; n.º 9, de 16 de maio de 1985; n.º 11, de 15 de maio de 1986; n.º 11, de 14 de maio de 1987; n.º 9, de 12 de maio de 1988; n.º 6, de 24 de maio de 1990; n.º 9, de 9 de maio de 1991; n.º 12, de 23 de julho de 1992; n.º 10, de 15 de julho de 1993; n.º 12, de 6 de julho de 1995; n.º 9, de 11 de julho de 1996; n.º 12, de 9 de julho de 1998; n.º 12, de 8 de julho de 1999; n.º 9, de 6 de julho de 2000; n.º 13, de 19 de julho de 2001; n.º 17, de 19 de agosto de 2002; n.º 23, de 14 de agosto de 2003; n.º 12, de 30 de setembro de 2004; n.º 27, de 17 de novembro de 2005; n.º 15, de 8 de junho de 2007; nos *Jornais Oficiais*, II Série, n.º 165, de 1 de setembro de 2008; n.º 176, de 14 de setembro de 2009; n.º 118, de 23 de junho de 2010; n.º 152, de 9 de agosto de 2011; n.º 212, de 4 de novembro de 2016; n.º 237, de 13 de dezembro de 2016; n.º 169, de 8 de setembro de 2017; n.º 111, de 12 de junho de 2018; n.º 86, de 6 de maio de 2019; n.º 76, de 20 de abril de 2021; n.º 54, de 17 de março de 2022 e no n.º 68, de 5 de abril de 2023.

As partes acordam nas alterações da cláusula 57.^a a alteração do ponto n.º 1 e a eliminação dos pontos 2 e 3; no Anexo I a eliminação da categoria Aprendiz, no Anexo I-A a eliminação da categoria Aprendiz, do Anexo II-A com a eliminação da categoria Aprendiz de 1.º, 2.º e 3.º Ano e a introdução da categoria Servente, no Anexo III a eliminação do Decreto Lei n.º 121/78, de 2 de junho e a eliminação da categoria Aprendiz, no Anexo II a eliminação da categoria de Noturno, Anexo III-A, a eliminação do Decreto-Lei n.º 121/78, de 2 de junho e a alteração na tabela salarial constante do Anexo II e do Anexo II-A.

Cláusula 57.^a

Tipos de faltas

1 - O regime das faltas, rege-se nos termos do Código do Trabalho.

ANEXO I

Definição de funções

Serração de Madeiras

Encarregado geral ou mestre - É o trabalhador que desempenha funções de chefia, planifica, organiza, controla e coordena a atividade de todos os departamentos de produção de unidade industrial.

Encarregado secção-contramestre - É o trabalhador que sob a orientação ou de outro elemento superior, exerce na empresa funções de chefia sectoriais podendo elaborar relatórios.

Medidor de toros de madeira - É o trabalhador que divide os toros de madeira e a desenrolar ou trabalhar por outro processo, segundo as mais convenientes secções e todas as tarefas descrita n.º 7-74-28 da Classificação Nacional de Profissões (versões 1966 a 1974).

Serrador de charriot - É o trabalhador que regula e manobra uma serra, com *charriot*, destinada a transformar toros, em vigas ou tábuas, de acordo com as normas e dimensões pretendidas; coloca o carro (*charrot*) e o toro, fixando-os com dentes apropriados, regula a tensão da lâmina da serra e a espessura da peça a obter, põe a máquina a funcionar e executa todas as tarefas descritas em 7-74-20 da Classificação Nacional de Profissões.

Serrador de serra de fita - É o trabalhador que regula e manobra uma serra que serve para efetuar cortes em peças de madeira, regula a tensão da folha de serra, põe a máquina em funcionamento e executa ainda todas as tarefas descritas em 7-74-16 da Classificação Nacional de Profissões.

Descascador - É o trabalhador que descasca os toros de madeira para ir para a Serra.

Encastelador - É o trabalhador que dispõe a madeira serrada de forma a obter-se boa ventilação e exposição ao sol e todas as tarefas descritas em 7-79-70 da Classificação Nacional de Profissões.

Pesador de lenha - É o trabalhador que atende os compradores de lenha e aproveitamentos, procedendo à necessária pesagem e avaliação e ainda todas as tarefas descritas em 7-79-76 da Classificação Nacional de Profissões.

Porteiro - É o trabalhador que vigia as entradas e saídas em fábricas ou outros estabelecimentos industriais controla as entradas e saídas de pessoal e todas as tarefas descritas em 8-31-20 da Classificação Nacional de Profissões.

Desfibrador - É o trabalhador que regula e alimenta uma máquina destinada a desfibrar toros de madeira e todas as tarefas descritas em 8-59-66 da Classificação Nacional de Profissões.

Mota-serrista - É o trabalhador que usualmente trabalha munido de uma motosserra, na serração ou em matas conhecendo as exigências próprias da máquina, e utilizando-a para cortar peças de madeira trabalhada ou em rolo ou aparar atados de madeira.

Cortador de árvores - É o motosserrista que prepara e abate as árvores nas matas, suficientemente experiente para evitar danos e riscos para o pessoal e equipamento nessas operações a seu cargo.

Escolhedor de madeiras - É o trabalhador que separa e agrupa, por categorias, madeiras em bruto, aparelhadas ou debastadas, segundo as qualidades e dimensões que apresentem, divide os toros por classe etc.

Preparador de lâminas de corte automáticas - É o trabalhador que prepara as lâminas em condições de cortar madeira nas serrações automatizadas.

Prescintador - É o trabalhador que dispõe e toma solidárias, mediante aplicação de presentes em pontos de ligação, que seleciona tendo em vista obter determinadas superfícies destinadas à confeção de embalagens e todas as tarefas descritas em 7.79.64 da classificação Nacional de Profissões.

Marcador - É o trabalhador que traça em blocos de madeira ou matérias afins, os contornos das peças a obter e todas as tarefas descritas em 7.79.10 da Classificação Nacional de Profissões.

Grampeador - É o trabalhador que aplica agrafos ou grampos em madeira e todas as tarefas descritas em 7.79.66 da classificação nacional de profissões.

Enfardador - É o trabalhador que acondiciona peças de madeira em fardos e procede à respetiva contagem, tendo em vista o seu transporte e todas as tarefas descritas em 7.79.74 da classificação nacional de profissões.

Ajudante de serra de fita - É o trabalhador que sob as ordens do Serrador colabora com ele no corte de peças de madeiras.

Operador de Máquinas Industriais - É o trabalhador que opera, conduz e ou manobra equipamentos mecânicos e máquinas automáticas e semiautomáticas.

Pré-oficial - É o trabalhador que completou a sua aprendizagem e coadjuva os oficiais acima referidos, preparando-se especificamente para ascender à categoria de oficial, a qual será no período de 3 anos.

Servente - É o trabalhador menor indiferenciado que executa serviços gerais na serração ou na mata para auxiliar os diversos profissionais nela integrados, descarregando, transportando ou colocando em posição de trabalho os respetivos materiais, etc.

ANEXO I-A

Definição de funções

Carpintaria mecânica e similares

Encarregado - É o trabalhador que dirige e coordena os serviços e é capaz de executar todas as tarefas da sua profissão.

Carpinteiro mecânico - É o trabalhador que executa serviços com as seguintes máquinas, Topia, Guarlopa, Soalhos, Plânia, Desengrossadeira, Machiador e Respingador, e todas as tarefas descritas em 7.74.30, 7.74.32, 7.74.34 e 7.74.36 da classificação nacional de profissões.

Preparador de lâminas - É o trabalhador que prepara as lâminas e amola as mesmas ao ponto de ficarem em condições para trabalhar as máquinas.

Carpinteiro de banco - É o trabalhador que executa, monta, transforma e repara peças de madeira, móveis ou outro material similar, numa bancada apropriada, realiza as tarefas fundamentais do carpinteiro em geral.

Pré-Oficial - É o trabalhador que completou a sua aprendizagem e coadjuva os oficiais acima referidos preparando-se para ascender à categoria de oficial, a qual será no período de 3 anos.

Envernizador - Regulariza e dá brilho a superfícies de madeira, aplicando verniz e outros materiais e servindo-se de utensílios apropriados; executa as tarefas fundamentais do polidor de madeira, mas trabalha à base de vernizes; fricciona as superfícies com uma boneca embebida num verniz adequado; repete a operação após o período de secagem e abatimento, esfregando adequadamente com verniz charão até obter o brilho requerido; executa pequenos retoques, empregando várias qualidades de vernizes, lixas, massas, utensílios manuais e dispositivos mecânicos. Por vezes é incumbido de colocar as peças envernizadas em cavaletes de secagem.

Servente - É o trabalhador menor indiferenciado que executa serviços gerais na serração ou na mata para auxiliar os diversos profissionais nela integrados, descarregando, transportando ou colocando em posição de trabalho os respetivos materiais, etc.

ANEXO II

Tabela salarial

Serração de Madeiras

Encarregado Geral ou Mestre	€ 900,00
Encarregado de Secção ou C/Mestre	€ 875,00
Medidor de Toros	€ 861,00
Serrador de <i>Charriot</i> :	
1.º Oficial	€ 865,00
2.º Oficial	€ 863,00
Pré-Oficial	€ 861,00
Serrador de Serra de Fita:	
1.º Oficial	€ 865,00
2.º Oficial	€ 863,00
Pré-Oficial	€ 861,00
Ajudante de Serra Fita	€ 862,00
Operador de Máquinas Industriais	€ 862,00
Cortador de Árvores	€ 862,00
Motoserrista	€ 862,00
Escolhedor de Madeiras	€ 862,00
Preparador de Lâminas de Corte Automático	€ 862,00
Pré-Oficial	€ 861,00
Desfibradores, Descascadores, Encastelador, Pesador de Lenha, Grampeador, Enfardador, Porteiro, Prescintador e marcador	€ 861,00
Servente	€ 861,00

ANEXO II - A

Tabela salarial

Carpintaria Mecânica

Encarregado	€ 900,00
Carpinteiro-Mecânico - Carpinteiro de Banco:	
1.º Oficial	€ 865,00
2.º Oficial	€ 863,00
Pré-Oficial	€ 861,00
Preparador de Lâminas	€ 862,00
Envernizadores	€ 861,00
Servente	€ 861,00

ANEXO III

Enquadramento das profissões em níveis de qualificação

Serração de madeiras

- 2.1 - Encarregado geral ou mestre;
- 3.1 - Encarregado de secção ou contramestre;
- 4.3 - Profissionais qualificados:
 - Medidor de toros de madeira;
 - Serrador de *charriot*;
 - Serrador de serra de fita.
- 5 - Profissionais semi-qualificados:
 - Motoserrista;
 - Escolhedor de Madeiras;
 - Preparador de lâminas;
 - Cortadores de árvores;
 - Descascador;
 - Desfibrador;
 - Encastelador;
 - Pesador de lenha;
 - Prescintado;
 - Marcador;
 - Grampeador;
 - Enfardador.

6 - Profissionais não qualificados:

Operador de Máquinas Industriais;

Porteiro;

Ajudante;

Servente.

ANEXO III - A

Enquadramento das profissões em níveis de qualificação

Carpintaria mecânica

3.1 - Encarregado;

4.3 - Profissionais qualificados:

Carpinteiro mecânico;

Carpinteiro de banco;

Envernizador.

5 - Profissionais semi-qualificados:

Preparador de lâminas;

Marcador;

Grampeador;

Enfardador.

6 - Profissionais não qualificados:

Operador de Máquinas Industriais;

Porteiro;

Ajudante;

Servente.

A tabela salarial e clausulado económico produz efeitos retroativos a partir de 1 de janeiro de 2024.

Este contrato abrange 9 entidades empregadoras associadas à Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e 150 trabalhadores associados do SITACEHTT/Açores - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Alimentação, Bebidas e Similares, Comércio, Escritórios e Serviços, Hotelaria e Turismo dos Açores.

Ponta Delgada, 12 de fevereiro de 2024.

Pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, *Nuno Miguel de Medeiros Silva Couto* e *Brenda Couto Furtado*, Consultores Jurídicos. Pelo SITACEHTT/Açores - Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Transformadoras, Alimentação, Bebidas e Similares, Comércio, Escritórios e Serviços, Hotelaria e Turismo, Transportes e Outros Serviços dos Açores, *Isaura Maria Benevides Rego Amaral* e *Vítor Luís da Costa Pires*, Dirigentes Sindicais.

Entrado em 7 de março de 2024.

Depositado na Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego - Direção de Serviços do Trabalho, em 13 de março de 2024, com o n.º 7, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.